



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 5, DE 2 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação do Curso de Licenciatura
Intercultural Indígena - Prolind/CCHN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº **052242/2020-51 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – PROLIND/CCHN**; considerando a Resolução nº 47/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 2 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Curso de Graduação Licenciatura Intercultural Indígena – Prolind, oferta única, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se, a partir desta data, a Resolução nº 11/2014 deste Conselho.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE